

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 29/10/25



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 79/2025 – LEI Nº 1.230/2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), que será distribuído nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
		770	25.752.0013.1056.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E INST. P/ AMP.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	990.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
			65	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de transferência voluntária da Emenda Parlamentar nº 202542520005, no valor de
R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) destinados à ampliação da iluminação pública
municipal.

		990.000,00
Fontes de Recurso		
05 00		990.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA
NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2025.10.29 14:23:24
-03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Centro
CEP: 56402-051 – Floresta – Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

✉ prefeitafloresta@gmail.com